



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PARQUE DAS NAÇÕES

EDITAL CONVOCATÓRIA

António Rodrigues da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Parque das Nações, Concelho de Lisboa:

Em cumprimento do disposto no artº 12º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, CONVOCO a Assembleia desta Freguesia para uma sessão extraordinária a realizar no dia **13 de fevereiro**, pelas **21H00**, no **Colégio do Oriente**, sito na Rua Príncipe do Mónaco nº 1, 1900-516 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 1 – Leitura e aprovação da ata nº 5, de 27 de dezembro de 2013
- 2 - Proposta 02.AF/2014 - Aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2013-2017
- 3 - Proposta nº 25/2013 – Aprovação do Regulamento de Taxas e Outras Receitas da Freguesia do Parque das Nações
- 4 - Intervenção do público – (artº 49º Lei 75/13 de 12 de setembro)

Nos termos da Lei as sessões do Órgão Deliberativo são públicas, sendo fixado nos termos do regimento um período para intervenção e esclarecimento ao público.

Não existindo ainda, Regimento da Assembleia de Freguesia, estipula-se que o período reservado à intervenção do Público, não poderá exceder a duração máxima de 60 minutos.

Para constar, se publica o presente Edital.

Lisboa, 7 de fevereiro de 2014

O Presidente

António Rodrigues da Silva

